

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 087/2025

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
LICENÇA PRÊMIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio ao servidor **CASSIANO ARAUJO DE BRITO** CPF: 048.048.094-06, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no período de **09/04/2025 a 08/05/2025**, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 10 de Abril de 2025.


José Roberto de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 087/2025

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
LICENÇA PRÊMIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio ao servidor **CASSIANO ARAUJO DE BRITO** CPF: 048.048.094-06, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no período de **09/04/2025 a 08/05/2025**, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 10 de Abril de 2025.


José Roberto de Oliveira
Prefeito